



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75)3279-3074

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DO SEGUNDO PERÍODO, DA LEGISLATURA 2021/2024.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, realizou-se a trigésima oitava Sessão Ordinária, da segunda Sessão Legislativa do Segundo Período, da Legislatura 2021/2024, da Câmara Municipal de Vereadores de Paripiranga, Bahia, sob a Presidência do Vereador: **José Wilson de Santana**. Efetuado o registro de presença através do painel eletrônico da Câmara Municipal verificou-se o comparecimento dos seguintes Vereadores: **Valdir Rabelo de Souza, Rivaneide Alves Carvalho, Paulo de Jesus Santana, Raphael Lima Santana, Wlander Peterson Carregosa Pinto, Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira, José Roberto Carregosa Dias, Antônio Santana de Oliveira e Jamisson Oliveira Cardoso**. Ausente após prévia justificativa o Vereador: **José Aloisio Virgens Santa Rosa**. Após constatado através da lista de presença o *quórum* necessário para abertura dos trabalhos, o Sr. Presidente, em nome de **DEUS**, conforme disposição regimental, declarou aberta a presente Sessão. Em seguida o Sr. Presidente convidou a 1ª Secretária **Rivaneide Alves Carvalho** para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida, foi submetida à apreciação dos Senhores Vereadores, e, não havendo impugnação, foi aprovada na íntegra. Em seguida o Sr. Presidente convidou a 1ª Secretária **Rivaneide Alves Carvalho** para fazer a leitura da **MATÉRIA DO EXPEDIENTE**: **CONSTANDO: OFÍCIO Nº 154/2022 DA CÂMARA MUNICIPAL ENDEREÇADO AO PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO INFORMAÇÕES A RESPEITO DO PL Nº 16/2022; CONSTANDO OFÍCIO Nº 312/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 154/2022; CONSTANDO: OFÍCIO Nº 107/2022 DA APLB SINDICATO EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 155/2022; CONSTANDO: MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 05/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ WILSON DE SANTANA PARABENIZANDO OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PELOS SEUS 24 ANOS DE LUTAS E GRANDES CONQUISTAS**. Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores na **MATÉRIA DO EXPEDIENTE**, fazendo uso os vereadores: o **Presidente José Wilson de Santana e Antônio Santana de Oliveira**, e não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente passou para a matéria pautada para a **ORDEM DO DIA**. Em seguida o Sr. Presidente conforme dispõe o parágrafo 1º do Art. 81 do Regimento Interno desta Casa de Leis, encaminhou para discussão e votação o Parecer nº 16/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **PROJETO DE LEI Nº 16/2022 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONTRATAR PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, pela sua inconstitucionalidade e no mérito pela rejeição do Projeto; O Sr. Presidente fraqueou a palavra aos Srs. Vereadores para discussão do Parecer, fazendo uso os Vereadores: **Wlander Peterson Carregosa Pinto, Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira, Raphael Lima Santana, Antônio Santana de Oliveira, e o Presidente José Wilson de Santana**, e, não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente, submeteu a votação parecer nº 16/2022 da Comissão de Constituição, Justiça



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 – Tel./Fax (0xx75)3279-3074

e Redação, informando que o voto sim, favorável ao parecer, resulta na declaração de inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 16/2022, e consequente rejeição e arquivamento do Projeto de Lei nº 16/2022; o voto não, contrário ao parecer, resulta na declaração de constitucionalidade do Projeto nº 16/2022, estando este apto a ser submetido à deliberação do Plenário quanto ao seu mérito. Em seguida o Sr. Presidente convidou os Srs. Vereadores para manifestarem o seu voto através do sistema eletrônico de votação, obtendo o seguinte resultado: 05 (cinco) votos favoráveis a aprovação do Parecer nº 16/2022 da CCJR dos Vereadores: **Wlander Peterson Carregosa Pinto, Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira, Jamisson Oliveira Cardoso, José Roberto Carregosa Dias e Antônio Santana de Oliveira**; 03 (três) votos contrários ao parecer nº 16/2022 da CCJR dos Vereadores: **Raphael Lima Santana, Rivaneide Alves Carvalho e Paulo de Jesus Santana**, e 01 (uma) abstenção do Vereador: **Valdir Rabelo de Souza**. O Sr. Presidente declarou Aprovado o Parecer nº 16/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 16/2022, e com fundamento no Art. 81. parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, **DECLAROU REJEITADO** o Projeto de Lei nº 16/2022 e determinou a secretaria que adotasse as providências regimentais para o seu **ARQUIVAMENTO**. Encerrada a Votação o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores fazendo uso: o **Presidente José Wilson de Santana e Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira**, e não havendo mais oradores inscritos e encerrada a matéria pautada para a **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, fazendo uso os Vereadores: **Raphael Lima Santana, o Presidente José Wilson de Santana, Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira, Valdir Rabelo de Souza e Antônio Santana de Oliveira** e, não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente em nome de **DEUS**, conforme disposição regimental, declarou encerrada a presente Sessão marcando a próxima Sessão Ordinária para o dia 22 de novembro de 2022, às 17:00 horas, com a seguinte pauta para a **ORDEM DO DIA: PARA PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 17/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL “CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO AO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; CONSTANDO: PARA PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 18/2022 “DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, COMERCIAL, INDUSTRIAL, ARTESANAL E AGRÍCOLA DO SALGADINHO DE CIMA, MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” E O QUE OCORRER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga-BA em 11 de novembro de 2022

**VEREADORES PRESENTES, CIENTES E DE ACORDO COM O CONTEÚDO
APRESENTADO.**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75)3279-3074

José Wilson de Santana
Rivaldo de Souza

Paulo de Faria

Roberto de Souza

Raphael Lima Santana

Wanderlândia G. Fito

João de Deus

Antônio de Jesus

Jair Pereira Carrazza

José Aloísio V. da Rosa